



UFC70



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Bem-vindos a UFC

Orientações sobre estágio

A Universidade Federal do Ceará oferece a você:

Pode consultar ofertas de estágio @estagiosufc

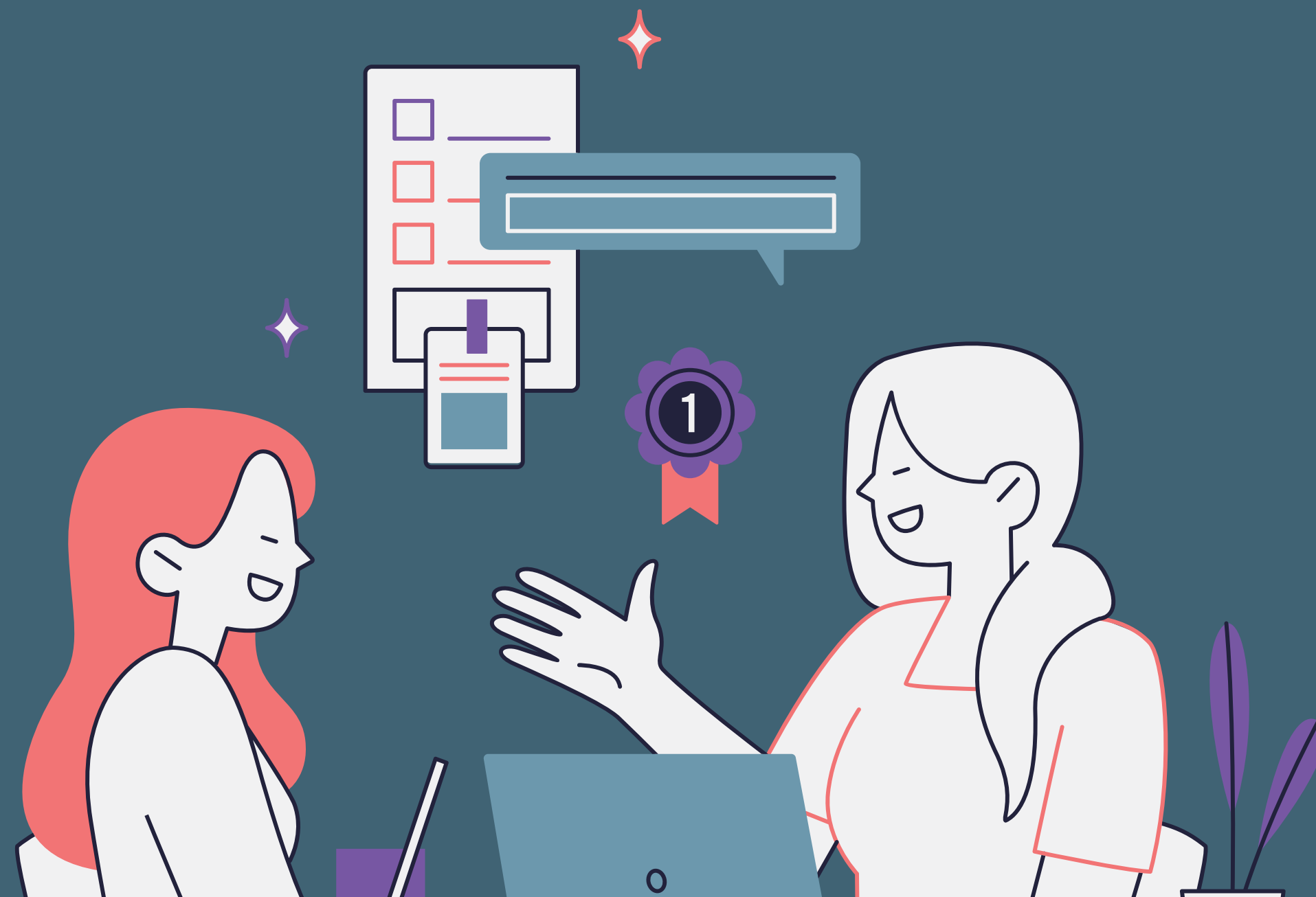
Para mais informações sobre a Coordenadoria de Estágios <https://estagios.ufc.br/pt/>

- Estágios de graduação, mestrado e doutorado.
- Candidatos de todas as áreas profissionais e de todos os ramos do conhecimento.
- Mais de 12.000 colocações de estudantes a cada ano.
- Mais de 2.904 convênios com empresas ou instituições conveniadas com a UFC
- Estágios internacionais, nacionais, regionais e locais.
- Serviço de oferta de vagas de estágios.

A Coordenadoria de Estágios faz a gestão de estágios curriculares e extracurriculares (em empresas e instituições) oferecidos pela UFC.



Vamos nos apresentar?



Sobre a **Coordenadoria de Estágios:**

A Coordenadoria de Estágio promove através dos estágios a inserção no mercado de trabalho dos diplomados da UFC, oferecendo as suas competências à comunidade empresarial e institucional e profissionais liberais conveniados.

A relação universidade-sociedade, nos seus diversos planos, assume-se como vital na estratégia da Universidade Federal do Ceará – UFC, que mantém relação com as instituições potencialmente empregadoras.



Os pilares da Coordenadoria de Estágios

VISÃO

Ser referência no Estado do Ceará como um agente facilitador entre os estudantes de graduação e pós-graduação da UFC e as instituições concedentes de estágios.

MISSÃO

Contribuir para a sólida formação dos estudantes da UFC promovendo a interação entre a Universidade e as Instituições e oportunizando o contato inicial com o mundo do trabalho por meio do estágio.

VALORES

Eficiência, Responsabilidade, Comprometimento, Impessoalidade, Transparência, Proatividade e Parceria.



<https://estagios.ufc.br/pt/sobre-saiba-quem-somos-e-como-somos/>

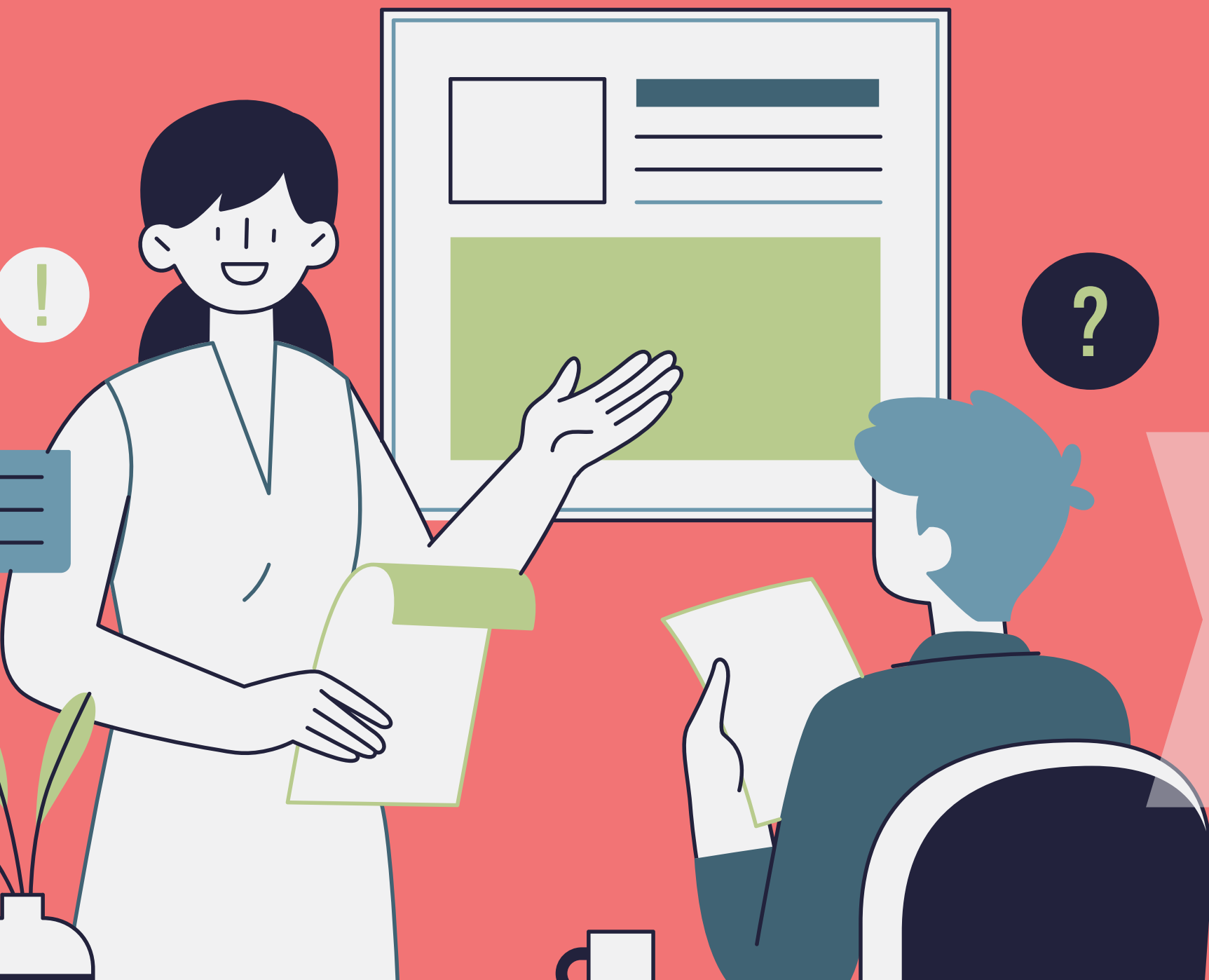
Como funciona um estágio?

O estágio proporciona aos estudantes uma experiência em contexto de trabalho, permitindo a aquisição de novas competências profissionais e pessoais e a valorização do seu curriculum.

Os estágios são atividades de formação que se realizam em empresas e instituições e que promovem a aquisição de competências que preparam o estudante universitário para o exercício profissional.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei dos Estágios, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.



Finalidade do estágio



Possibilitar ao estudante a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos no curso de graduação;



Fornecer ao estagiário uma visão macro da instituição em que realiza o estágio, sua estrutura organizacional/funcional;



Proporcionar para os estudantes a oportunidade de estágios para aplicar os conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos;



Desenvolver a capacidade de visão crítica, técnica, política e humanista da sociedade.

Modalidade dos estágios

Os estágios podem ser:



Estagio obrigatório: como componente curricular, atividades ou disciplinas obrigatória ou optativas integradas no Plano Político Pedagógico do curso.



Estágio não obrigatório: como atividades acadêmicas não incluídas no Plano Político Pedagógico do curso, mas que podem ser incluídas/aproveitadas no curso conforme previsto na regulamentação em vigor.



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- ✓ Definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Nessa modalidade de estágio, o estudante se matricula em componente curricular específico de estágio, sendo de responsabilidade da coordenação do curso assegurar a matrícula e a orientação didática.
- ✓ No início de cada semestre letivo será ofertada componente curricular de estágios (atividades ou disciplinas obrigatória ou optativas) para que os estudantes possam se inscrever/matricular.



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Essa modalidade de estágio também tem um aspecto profissionalizante, direto e específico, sendo conduzida a partir do interesse do estudante por uma vivência no mercado de trabalho.

O estudante procura uma oferta de estagio.



FORMATO DO ESTÁGIO



- ➔ **Presencial:** Implicam presença física no local de estágio durante todo o período do estágio.
- ➔ **Virtuais:** São feitos remotamente em formato remoto.
- ➔ **Blended:** Uma combinação de opções presenciais e virtuais.

Em qualquer uma destas modalidades, o estudante é colocado num contexto de aprendizagem “autêntico”, que o aproxima da realidade da sua área profissional.

Informações gerais sobre estágios

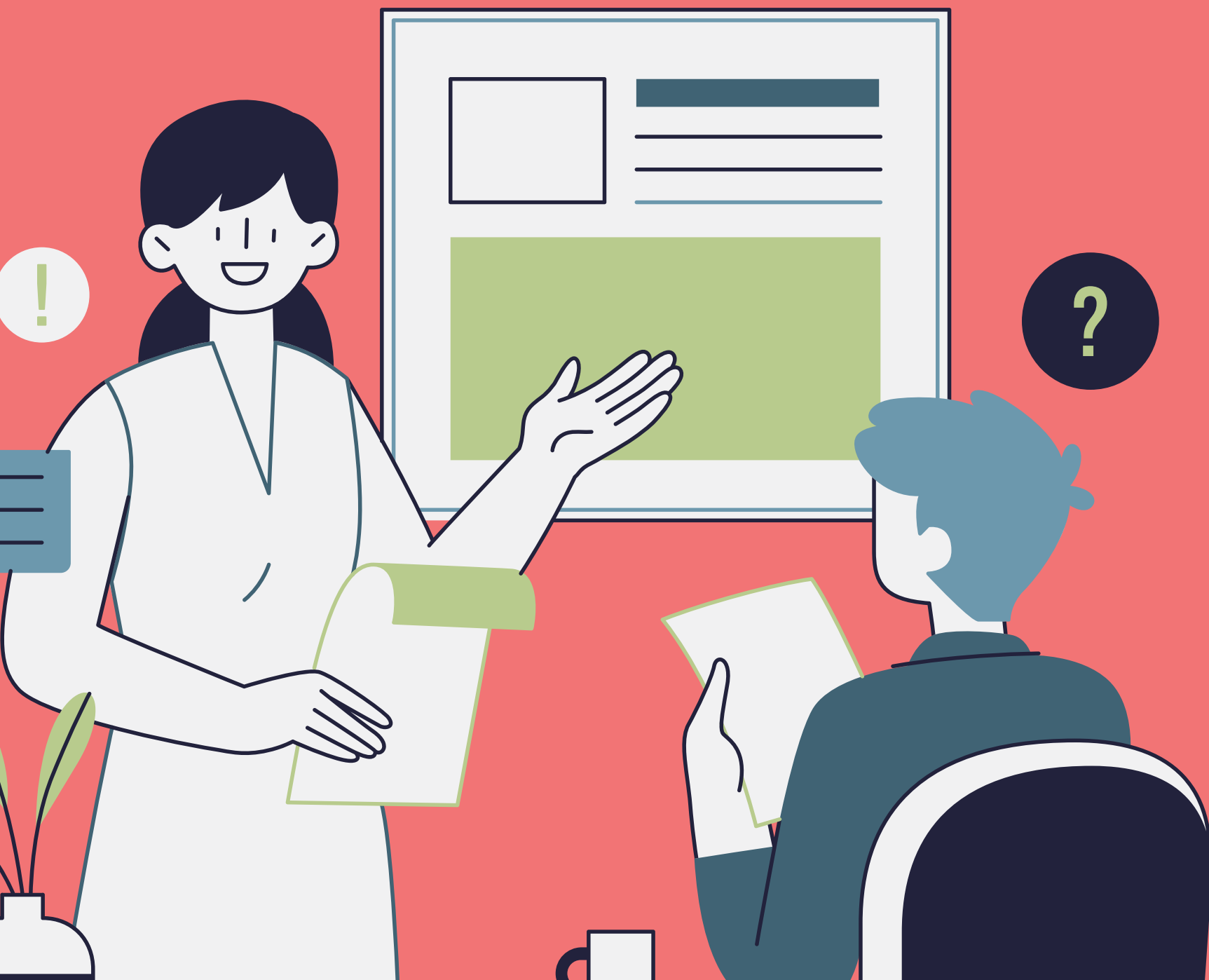
◆ Realizam-se ao longo do ano letivo, mediante acordo prévio, sobre os conteúdos do projeto de formação: período, número de horas, horário, funções e tarefas, competências, supervisores, etc.

◆ O estudante fica coberto pelo seguro da UFC quando o estágio é obrigatório, a UFC subscreve uma apólice que cobre os estudantes durante os estágios. Quando o estágio é não obrigatório a empresa fará o seguro. A política de obrigatoriedade do estágio é feita mediante matrícula de estágio não obrigatório é processada pelo próprio aluno.

◆ Por serem de natureza educativa, não podem implicar obrigações próprias de uma relação laboral.



Como os candidatos a estágio são selecionados?



Dependendo da organização de cada empresa ou instituição, a seleção do estudante como candidato a uma oferta de estágio é feita de diferentes formas. Depende também se são práticas obrigatórias ou não obrigatórias.

Em linhas gerais, os atuais processos seletivos são os seguintes:



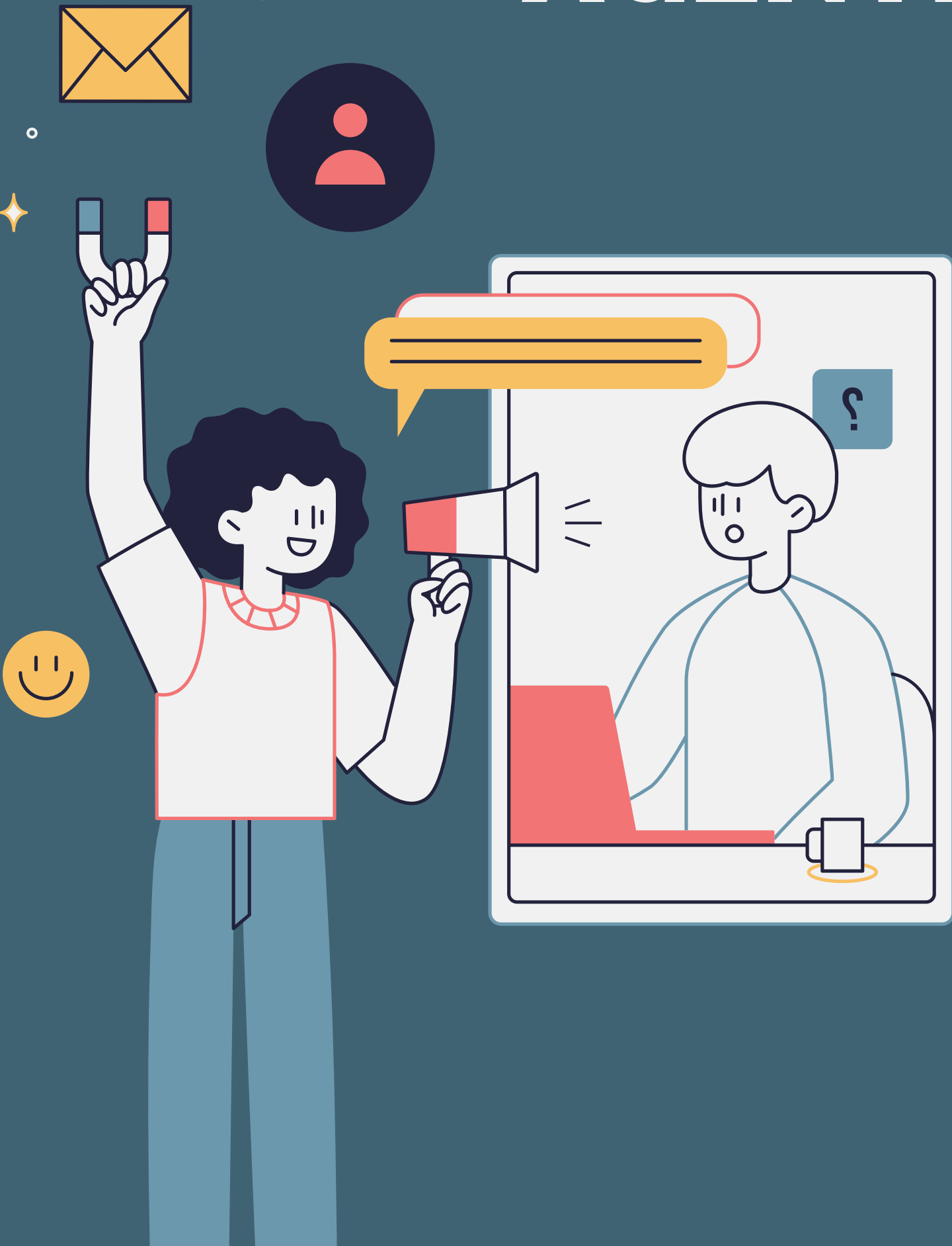
- ✦ Nas componentes curriculares de **estágio obrigatório** ou optativo, a própria Unidade Acadêmica fará a seleção com base em critérios internos, com os requisitos e adequação à oferta na matrícula.
- ✦ Nos estágios não obrigatórios a seleção será feita diretamente pela empresa com base nos seus critérios. Nestes casos, a entrevista pessoal é muito importante para validar a idoneidade da oferta de estágio.
- ✦ Os **Agentes de Integração** realizam a seleção dos estagiários para a empresa.
- ✦ Em todos os casos deverá haver sempre validação por parte da Coordenadoria de Estágios da UFC onde o estudante está matriculado. A Coordenadoria de Estágio, uma vez avaliada a documentação, é quem finalmente aprova a prática, homologa os Termos de Concessão de Estágios - TCEs.

Como os estágios são processados?

Para iniciar o estágio deverá ser assinado um **convenio** entre a empresa e a UFC, enquanto o projeto de treinamento, o **Termo de Compromisso de Estágio – TCE**, deverá ser assinado pelo estudante, a empresa e a UFC.



AGENTES DE INTEGRAÇÃO



Os Agentes de Integração são instituições, públicas ou privadas, que auxiliam no processo de aperfeiçoamento do estágio podendo, dentre outras atividades, identificar oportunidades de estágio, ajustar suas condições de realização, fazer o acompanhamento administrativo do estágio, encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrar estudantes.

Caso o estágio seja intermediado por um dos agentes conveniados à UFC, não é necessária a celebração de convênio específico com a instituição concedente do estágio.